

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ**
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

SÚMULA: Reajuste salarial

JACQUELINE SATIKO TSUJI, Diretora Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 50, caput, da 8ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos empregados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ o reajuste salarial de 5,93 % (INPC), com efeito retroativo referente ao mês de março de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 14 de março de 2023.

JACQUELINE SATIKO TSUJI

Diretora Presidente do CRJ

Ofício Nº 20 / 2022

Marquinhos, 07 de dezembro de 2022.

Conforme Solicitação, A empresa N Batista Laranjeiras do Sul, Representante da Uninter, e neste ato representado por Nilton Batista, encaminhamos abaixo os representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual estão relacionados abaixo:

Titular: Debora Naiara Siqueira
Suplente: Ana Karoline Sverowski

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Nilton Batista
Nilton Batista - Representante de Polos da Uninter para Laranjeiras do Sul e região

N Batista Laranjeiras do Sul

Nilton Batista
POLO DE APOIO PRESENCIAL
LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ 15.231.659/0001-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Gab Nº 304/2022

Marquinhos, 06 de dezembro de 2022.

Conforme solicitação encaminhamos abaixo os representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual estão relacionados abaixo:

TITULAR: FERNANDO PIRES
SUPLENTE: EMERSON BAPTISTEL

Na certeza de seu pronto atendimento agradecemos desde já.

Cordialmente,

Elcio Bolzon Junior
ELCIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO TUTELAR DE MARQUINHOS-PR

LEI Nº 8.089 DE 13/07/90 - LEI MUNICIPAL Nº 022/99 DE 08/07/99
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO, FONE: (042) 36330-3024

Ofício Nº 34 / 2022

Marquinhos, 06 de dezembro de 2022.

Conforme Solicitação encaminhamos abaixo os representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual estão relacionados abaixo:

Titular: Marivone Beraldin
Suplente: Maria Rosa de Paula Correa Giovanski

Ofício Nº

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Edson Apolinário da Silva
Edson Apolinário da Silva
Presidente do Conselho Tutelar de Marquinho

**COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RYSICZ**
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO e
PROFISSIONALRua XV de Novembro, s/n - Centro - Marquinhos - PR - CEP: 85168-000
Fone/Fax: (042) 3648-1237 E-mail: marguerita@colerj.gov.br

Ofício Nº 41/ 2022

Marquinhos, 06 de dezembro de 2022.

Conforme solicitação encaminhamos abaixo os representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual estão relacionados abaixo:

Titular: Luana Kubiak de Abreu
Suplente: Maria Clara de Mattos Laurindo

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Marcia Aparecida Segobio
Marcia Aparecida Segobio
Diretora

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Telefone: (042) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinhos.pr.gov.br
Rua Napoleão Poitine, 416 - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR

Ofício Nº 51/2022

Marquinhos Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Pelos poderes atribuídos à Secretaria de Educação e Cultura indico os seguintes membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB:

Para representar o Poder Executivo Municipal – Secretária Municipal de Educação e Cultura

Titular: Suzana de Fatima Almeida

Suplente: Lucimara Meurer

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: Suzamara de Almeida

Suplente: Noemi Edite Cardoso Cardoso

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Mari dos Santos Kubiak

Suplente: Neiva Ozório

Para representar os Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maira Jaine Pereira

Suplente: Ediné Ferreira dos Santos de Quadros

Titular Suplente: Juliana Eleuterio Barbosa

Suplente: Silvana Priscila de Almeida

Para representar os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Weliques Neris da Rocha

Suplente: Erbari Francisco Ramos

Vale salientar que a indicação deverá ser voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,

Elcio Bolzon Junior
Secretaria Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

CONTRATO Nº. 21/2021 – DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.

30º TERMO ADITIVO

De 06 de março de 2023.

Trigésimo Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021, que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85.345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTIER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.303-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 21/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o reajuste nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 21/2021, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a Aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel 510) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, reajustando o valor do combustível, em conformidade com o planilha abaixo relacionadas:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Reajuste (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 5,45	R\$ 0,46	R\$ 5,91	R\$ 5,91

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Emanoel Vanderlei Volff
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Franciele Karla Soutier Eireli
FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI – EPP,
Empresária Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

Paulo de Vilas
CPF: 663.453.999-62

Franciele Karla Soutier Eireli
CPF: 786.892.529-91

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, especificamente em seu Termo de Referência. Nova data de Abertura: dia 28/03/2023 às 09h50min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 14 de março de 2023.

Emanoel Vanderlei Volff
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº027/2023.

De 08 de março de 2023.

EMENTA: Nomeia o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, bem como o Conselho Consultivo do TRANSPORTE MUNICIPAL ÁGUAS DO IGUAÇU - TMAI S/A, e dar outras providências.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam por este instrumento, nomeados os membros do Conselho de Administração do Transporte Municipal Águas do Iguaçu - TMAI S/A, abaixo relacionados:

I - 02 (Dois) Conselheiros indicados pelo Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, sendo Claudinei Gadonski o qual será atribuída à Presidência - Executiva e Francinaldo Simeoni o qual será atribuída a Direção - Executiva.

II 01 (Um) conselheiro, da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, sendo: Ezequiel Ferreira dos Santos e seu suplente Jackson Simeoni

III 01 (Um) conselheiro, da Secretaria de Planejamento, sendo: Luan Panatto e seu suplente Aguiane Dal Moro.

IV 01 (Um) conselheiro, da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, sendo: Joselelen Machado dos Santos Ribas e sua suplente Janesia das Graças de Lima.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

V 01 (Um) conselheiro, da Secretaria de Administração, sendo: Adenise Antunes Lago Cassol e sua suplente Sandra Studinski de Oliveira

VI 01 (Um) conselheiro, da Sociedade Civil Organizada, sendo: Silvío Andrade e seu suplente Sálvio Andrade.

VII 01 (Um) conselheiro, da Câmara de Vereadores, sendo José Carlos Martins e seu suplente Jose Carlos Zampoli.

Art. 2º. Fica por este instrumento, nomeado o Conselho Consultivo do Transporte Municipal Águas do Iguaçu - TMAI S/A, composto por:

I - Dois representantes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, sendo Henrique Wedderhoff Hermann e seu suplente Alison José Mazon.

II - Um representante da Secretaria de Administração Jaissomil Barth Andrade e sua suplente Alisandra Cullmann Marangoni.

III - Um representante da Secretaria de Planejamento, sendo Diego Pretto e seu suplente Sebastião Silvestre do Nascimento.

IV - Um representante da Sociedade Civil Organizada, sendo Valério Morelli e seu suplente Gustavo Andrade.

V - Um representante da Câmara de Vereadores de Porto Barreiro, sendo Armino Rigo e seu suplente Acácio de Lima.

VI - Um representantes do comércio e Indústria, sendo Gildo Lunelli e seu suplente Arlindo Jose Debastiane.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Emanoel Vanderlei Volff
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 031/2023

De 09 de março de 2023.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho gestor do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Unidades de Conservação municipais às disposições da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuir um Conselho Gestor, a ser presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos e sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, §1º da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, determinando que cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral dispore de um Conselho Consultivo e, também em consonância com os artigos 164, 165 e 166 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro, alterada pela Emenda n.º 003 de 21 de novembro de 2003, no que tange aos deveres e atividades municipais a respeito do meio ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil no Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Gestor, na modalidade consultiva, deliberativa e fiscal do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto, com o intuito de contribuir com a gestão ambiental da Unidade de Conservação, para suceder o planejamento estratégico e a gestão da Unidade.

Art. 2º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles pessoas idôneas a serem escolhidas dentre os indicados pelos órgãos públicos municipais, estaduais e segmentos da sociedade civil.

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto será exercida pelo(a) servidor(a) representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto será composto pelo servidor(a) Presidente e pelos representantes dos Órgãos Públicos e Sociedade Civil, e seus respectivos suplentes, sendo eles:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

II – 01 (um) representante do Setor Jurídico do Município;

III – 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

IV – 01 (um) representante do 16º Batalhão de Polícia Militar de Porto Barreiro;

V – 01 (um) representante do Instituto Água e Terra – IAT do escritório regional de Guarapuava – ERGUA.

VI – 01 (um) representante da sociedade civil, tais como do setor comercial, industrial, associações e pessoas comprometidas com a questão ambiental.

Art. 4º Os membros do Conselho, nos termos do artigo 2º, serão nomeados através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

§ 2º - Os membros do Conselho não receberão remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Professor Saldino Léo Wobeto terá a previsão de suas competências, sua regulação, organização e funcionamento regulamentados através de Regimento Interno.

Art. 6º O Conselho Gestor terá prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da posse de sua diretoria, prorrogáveis em caráter excepcional, para elaboração e aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

Emanoel Vanderlei Volff
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 032/2023

De 10 de março de 2023.

Ementa: Renomeia membros do Conselho Gestor da Estação Ecológica Municipal Paulo Pinto de Oliveira e dá outras providências.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica por meio deste instrumento renomeado o Conselho Gestor da Estação Ecológica Municipal Paulo Pinto de Oliveira, sendo os mesmos das seguintes áreas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Francinaldo Simeoni
Suplente: Henrique Wedderhoff Hermann

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Jaissom Barth de Andrade
Suplente: Luan Felipe Panatto

Setor Jurídico Municipal

Titular: Elias Souza Bandeira
Suplente: Michele de Matos Karnoski

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

Titular: Thiago Ruppenthal Bobato
Suplente: Leandro Guimarães dos Santos

16º Batalhão de Polícia Militar de Porto Barreiro

Titular: Claudécir de Oliveira Garcia
Suplente: Elenir Navarro

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Instituto Água e Terra – IAT

Titular: Aline Hlatki
Suplente: Edison Toledo Correa

Sociedade Civil

Titular: Francislaina Tosati
Suplente: Dilmar Zortea

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

Emanoel Vanderlei Volff
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal